



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Deputado Celso Ubirajara Russomanno.

PDL Nº 43/2024, do Edil Hélio Aparecido de Godoy

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Deputado Celso Ubirajara Russomanno, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 25/04/2024 15:37

Checksum: **FA554C7EF702408ED75C2B5466B3662414221C4BC9A6565632BBD9578F6C1DD9**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/04/2024 15:35

Checksum: **8DB1100DFB9A17F08F2E557169AB2AF07D5BAD239366F7CAA95A6B44419A44C1**

